



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura  
**CACHOEIRA DOURADA-GO**  
< *Um Governo de trabalho* >

**LEI N.º 642/2013.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL, DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional de natureza “ESPECIAL”, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão), nos seguintes programas:

09 - Previdência Social  
271 - Previdência Básicas  
0000 – Programa de Encargos Especiais  
9.007 – Pagamento de Dívida Junto ao INSS  
46.90.71 (00) – Principal da Dívida Contratual

**R\$ 300.000,00**

28 - Encargos Especiais  
271 - Previdência Básicas  
0000 – Programa de Encargos Especiais  
9005 – Pagamento de Dívida Junto ao RPPS  
46.9071 (00) Principal da Dívida Contratual

**R\$ 700.000,00**

**Art. 2º** – Como Fonte de recursos à criação orçamentaria de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias.

04 - Administração  
123 - Administração Financeira  
2.012 – Manut. Serv. Contábil, Jurídico e Asses.  
31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirização

**R\$ 100.000,00**

12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
2.047 – Manut. Gab. Secretário de Educação  
33.90.36 – Outros Serviços Pessoal Física

**R\$ 100.000,00**

15 - Urbanização  
122 - Administração Geral  
2.088 – Manut. Secretaria de Obras e Serviços  
33.90.30 – Material de Consumo

**R\$ 100.000,00**

33.90.36 Outros Serv. Terceiros Pessoal Física

**R\$ 200.000,00**



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura

**CACHOEIRA DOURADA-GO**

*< Um Governo de trabalho >*

26 - Transportes  
0710 - Estradas Vicinais  
2.067 - Requip. De Veículos e Máquinas da frota.  
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

**R\$ 150.000,00**


99 - Recursos de Contingências  
999 - Reserva de Contingências  
0000 - Programa de Encargos Especiais  
9.999 - Reserva de Contingência

**R\$ 350.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias nas Leis que regulamentam PPA, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2013

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se ao ano de 2009 no que concerne ao PPA quadriênio 2009/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (**12/06/2013**).

  
**JOSELIR SOARES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 13,  
INCISO III LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
DE CACHOEIRA DOURADA.

C. DOURADA-GO 12 / 06 / 13

  
SECRETARIA GERAL

Águas quentes e salgadas no coração do Brasil.